

PROJETO DE LEI Nº.04 /2025

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

EFRAIM GARCIA LOPES, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Artigo 1.º – Fica o Chefe do Executivo Municipal de Ipiguá autorizado, a proceder uma abertura de Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 634.822,10 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte Dois Reais e Dez Centavos), de acordo com a Lei nº 903/2024 de 12/12/2024 destinada a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente,

0201200 - EXECUTIVO/EDUCAÇÃO COMP. CULTURA DESPORTO E LAZER

2 - EXECUTIVO

27 - DESPORTO E LAZER

12.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

12.812.2024 - ATIVIDADES RECREATIVAS

12.812 024.1.018 - INVESTIMENTO NO SETOR DESPORTIVO

231-2 - 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 634.822,10

Total.....R\$ 634.822,10

Artigo 2.º – O crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes, **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA E O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS – FID DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Artigo 3.º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP, 15 de abril de 2025.



EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



/governosp

Diário
Oficial

Buscar por termo no dia de hoje

[← VOLTAR](#)[COMPARTILHAR](#) [PDF CERTIFICADO](#) 

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de Abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo SJC/FID nº 387.00000582/2023-12**CONVÊNIO Nº:** 175/2025**CONCEDENTE:** Secretaria da Justiça e Cidadania e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Ipiguá**OBJETO:** “Construção de uma Praça Linear, pista de caminhada e recuperação de Área degradada”**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura do Convênio**VALOR DO FID:** R\$ 508.446,24**CONTRAPARTIDA:** R\$ 126.375,93**VALOR TOTAL:** R\$ 634.822,10**PARECER REFERENCIAL:** CJ /SJC 11/2024 de 27 de agosto de 2.024.**ASSINATURA:** 17 de março de 2025.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.04.11.1.3.29.1.1.9.2.3.236.1012689

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Anexos

EXTRATO de Ipiguá - DOE.pdf

[← VOLTAR](#)

MENSAGEM Nº. /2025.

(Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial).

Ipiguá, 15 de abril de 2025.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores**

Por intermédio desta encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito adicional Especial.

Solicito a aprovação do referido Projeto de Lei em regime de urgência, tendo em vista a necessidade de fazer a abertura do processo de Licitação, com o recurso liberado, por meio da **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA E O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS – FID DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aproveito a oportunidade para externar os meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


Efraim Garcia Lopes
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
DD. Presidente da Câmara Municipal Ipiguá – SP.**

